



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

SEÇÃO IV:

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO – MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO).....007

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.526 de 27 de fevereiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela Norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Universidade Federal Fluminense
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Treinamento e Avaliação

ANEXO à Portaria nº 36.526 de 27 de fevereiro de 2007

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	051845/06-78	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BASILIO	310335	Assistente em Administração	D/I/10	D/III/10	01/12/06
02	052386/06-40	ANA CRISTINA F. FELIPPE HILARIO	308638	Assistente em Administração	D/I/11	D/III/11	26/12/06
03	044415/06-08	ANGELA MARIA DE ABREU BORGES	311310	Assistente em Administração	D/I/14	D/IV/14	20/12/06
04	009033/06-20	IVANETE PAIVA VIEIRA	1461033	Técnico em Contabilidade	D/I/01	D/II/01	01/09/06
05	042875/06-93	JUREMA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS	0308129	Técnico em Assuntos Educacionais	E/I/11	E/IV/11	01/09/06
06	032366/06-52	LEILA DAS GRAÇAS S. DE ANDRADE	305358	Assistente em Administração	D/I/12	D/III/12	01/12/06
07	044353/06-26	LOUIS ANDRE VENTURA AGUIAR	0305143	Técnico em Refrigerações	D/I/11	D/IV/11	13/12/06
08	008955/06-10	LUIZ CESAR FONSECA	304669	Técnico em Radiologia	D/II/12	D/III/12	01/09/06
09	009021/06-03	LUIZA GONÇALVES FERRAZ	0303284	Ascensorista	C/III/13	C/IV/13	01/09/06
10	042834/06-05	MANOEL JOAQUIM PEREIRA FILHO	307742	Assistente em Administração	D/III/15	D/IV/15	01/09/06
11	009464/06-96	NAHARA CARLA SILVA DE LIMA	302785	Bibliotecário -Documentalista	E/II/10	E/IV/10	11/09/06
12	052379/06-48	OCTAVIO MATTOS BARROSO	1316113	Médico Area	E/I/02	E/IV/02	26/12/06
13	042699/06-90	OSMAR LANNES BARROSO	1075328	Assistente de Laboratório	C/I/06	C/IV/06	01/09/06
14	052226/06-09	PAULO DUQUE ESTRADA FELIPE	1077242	Fotógrafo	C/I/06	C/IV/06	13/12/06
15	042695/06-10	PAULO JOSE TAVARES DE AZEREDO	307397	Assistente em Administração	D/I/11	D/IV/11	01/09/06
16	042826/06-51	PEDRO CESÁRIO SILVA	6311729	Administrador de Edifícios	C/I/16	C/IV/16	01/09/06
17	051917/06-87	SONIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA	305542	Contador	E/I/11	E/II/11	04/12/06

PORTARIA Nº. 36.527 de 27 de fevereiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 36.164, de 08 de dezembro de 2006, tendo em vista a Resolução CNS nº 04, de 01/12/2006, e a Norma de Serviço nº 586 de 14/12/2006, alterando a vigência, referente ao exercício financeiro, conforme anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Universidade Federal Fluminense
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Treinamento e Avaliação

ANEXO à Portaria nº 36.527 de 27 de fevereiro de 2007

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	051709/06-88	EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	305330	Técnico em Agropecuária	D/I/12	D/IV/12	28/11/06
02	032353/06-83	ELIAS GABRIEL AIDÊ	304538	Administrador	E/I/11	E/II/11	28/11/06
03	051374/06-06	JORGINA QUINTAL DE SOUZA	308735	Assistente em Administração	D/I/11	D/IV/11	13/11/06
04	051379/06-21	LUCINETE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	307476	Auxiliar de Nutrição	B/III/11	B/IV/11	14/11/06
05	051399/06-00	MÁRCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO	305303	Administrador	E/I/12	E/III/12	14/11/06
06	051375/06-42	MARCOS CERQUEIRA LEITE	308208	Assistente em Administração	D/I/11	D/III/11	13/11/06
07	051391/06-35	NEIDE ROGERIA AGUILERA GOMES	305223	Assistente em Administração	D/I/11	D/IV/11	14/11/06
08	051357/06-61	REINALDO LOPES MOREIRA	308867	Técnico em Contabilidade	D/II/11	D/IV/11	13/11/06
09	032249/06-99	ULISSE AGUIAR DE AZEVEDO	304524	Assistente em Administração	D/I/11	D/IV/11	20/11/06
10	051484/06-60	WILMA VIOLETA ESPINOZA MORENO	310320	Enfermeiro Área	E/II/10	E/IV/10	17/11/06

PORTARIA Nº. 36.582 de 06 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020078/2007-36,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores EDSON PIMENTA NEVES, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 310312 e JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, Professor de 3º Grau – Adjunto, matrícula SIAPE nº 6308454, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão Estratégica de Negócios, do Departamento de Contabilidade, um dos elementos básicos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

EDITAL / 2007

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Linhas de Pesquisa: 1- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções bacterianas; 2- Diagnóstico Laboratorial e patogenia das infecções virais; 3- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções por fungos, helmintos e outros parasitas; 4- Doenças de veiculação hídrica e 5- Doenças Sexualmente Transmissíveis.

2. Nº. DE VAGAS E CLIENTELA: O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para as 4 (quatro) áreas de concentração.

- a) O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
- b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – 3º andar.
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 2629-2432
Fax: (021) 2629-2433
e-mail: ppgmpa@vm.uff.br

Período: 19 de outubro a 01 de dezembro de 2006

Horário: 09:00 às 12:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28830-6
- **Número de Referência:** 0250158661
- **Competência:** 11/2005

- **Vencimento:** 01/12/2006
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 100,00
- **Valor Total:** R\$ 100,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

Observações: (a) O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;
- Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- Original e cópia do diploma de graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- *Curriculum vitae* (modelo Lattes) impresso sem encadernação com respectivas comprovações.
- Ficha de inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:
 - (a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** e pela área de concentração escolhida.
 - (c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
 - (e) Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa (O candidato poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato ou nos casos omissos indicar a linha de pesquisa)

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.
- d) Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira (Inglês), deverá apresentar **documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
- e) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da homepage do curso.
- f) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.
- g) Os documentos comprobatórios pertinentes ao *curriculum vitae* apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentados em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do *curriculum*. (cópia xérox). Os documentos originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

- h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);
- 2ª. Prova escrita de Microbiologia e Parasitologia (sem consulta/eliminatória);
- 3ª. Entrevista com Análise da Carta de Intenção e CV (classificatória/eliminatória);

5.1- Da primeira fase (prova escrita de língua inglesa)

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua inglesa, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de dez temas relacionados à bibliografia anexada a este Edital;
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- De cada um dos 10 (dez) temas definidos no Edital serão elaboradas 2 (duas) questões para a prova escrita;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;
- A prova escrita tem caráter eliminatório

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

5.3- Da terceira fase (entrevista)

- Constará de esclarecimentos sobre a carta de intenção do candidato, sobre a viabilidade e outros aspectos do plano de curso e a trajetória acadêmica do candidato em relação a área de concentração escolhida;
- A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras fases da seleção (provas escritas), em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota da prova escrita de conteúdo e (b) Melhor pontuação na Entrevista

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.
Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 16 de outubro de 2006.

JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora, em exercício, do Mestrado em
Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

SÍLVIA MARIA B. CAVALCANTE
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (Mestrado)**

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Temas:

1. Bacteriologia Básica
2. Virologia Geral
3. Micologia Geral
4. Parasitologia Básica
5. Micróbios, Parasitas e meio ambiente.
6. Micróbios, Parasitas e doença humana.
7. Micróbios, Parasitas e doença animal.
8. Conceitos de Imunologia Básica.
9. Conceitos de Bioquímica Básica.
10. Conceitos de Patologia Geral.

Bibliografia Mínima:

1. TRABULSI, L.R. & ALTERTHUM, F. – Microbiologia. Ed. Atheneu, 4ª ed. 2005.
2. Coura J.R. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Ed. Guanabara Koogan, 2005. vol. 1 e
3. Abbas AK & LICHTMAN AH. Imunologia Celular e Molecular. 5ª ed. 2005. Ed. Elsevier
4. Lehninger a. Principios de Bioquímica. 3ª ed. 2002. Ed. Sarvier
5. KUMAR V, ABBAS AK, FAUSTO N. ROBBINS & COTRAN: Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 7ª Edição. Elsevier.2005.

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (Mestrado)**

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

CRONOGRAMA: Etapa Eliminatória

PROVA LINGUA EXTRANGEIRA: Prova de Proficiência em Língua Inglesa, baseada na compreensão de textos. O candidato deverá se mostrar capacitado a ler e responder adequadamente questões referentes a um texto em inglês na área de microbiologia e parasitologia aplicadas. O candidato será considerado APTO ou NÃO-APTO, não sendo conferido grau ao exame.

Data: 11/12/2006 (segunda-feira) - 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 06/12.

OBS: Não será permitido o uso de dicionário de Língua Inglesa; Resultado a ser divulgado no dia 12/12/2006 (terça-feira) - 9:00. Não haverá revisão da prova; Somente os candidatos considerados aptos poderão realizar a prova escrita.

PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO:

Prova escrita sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no final do edital). O candidato que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO, não sendo conferido grau ao exame.

Data: 12/12/2006 (terça-feira) - 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 06/12.

OBS: Serão aceitos pedidos de revisão da prova escrita de conteúdo no prazo de 4 horas após a divulgação do resultado; somente os candidatos considerados aptos poderão realizar a etapa classificatória

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

14/12/2006 (quinta-feira) – 9:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado e na *homepage* do PPGMPA.

OBS: Serão aceitos pedidos de revisão da prova escrita de conteúdo no prazo de 4 horas após a divulgação do resultado; somente os candidatos considerados aptos poderão realizar a etapa classificatória

ENTREVISTAS: Etapa Classificatória

- Análise da documentação: Carta de Intenção, Carta de Aceitação e Apresentação, Histórico Escolar da Graduação e *Curriculum Vitae.*, (Será analisado segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes - iniciação científica, especialização, residência; 4) Publicações; 5) Participações em eventos).

Entrevista com o candidato sobre aspectos do currículo e do projeto.

Data: 14 e 15/12/2006, de acordo com horários e locais divulgados em 14/12/2006 às 9:00 h.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

18/12/2006 (segunda-feira) – Listagem afixada a partir das 12:00 h na Secretaria do Mestrado e divulgada na *homepage* do PPGMPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS
(MESTRADO)
Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

SELEÇÃO 2007**Formulário de Inscrição****Nº****DADOS PESSOAIS**

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
Instituição de Vínculo Empregatício:	Tipo Vínculo Empregatício:
Liberação da Instituição de Vínculo para o Curso: () SIM () NÃO () Com Salário. () Sem Salário	

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) : PROVA () CERTIFICADO ()

() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO* E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:

* OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS PRESENCIAIS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Curriculum Vitae Carta de Aceitação e Apresentação Carta de Intenção Diploma de Graduação
Dec. Conclusão Dec. Último Período de Curso Histórico Escolar da Graduação Histórico Provisório
da Graduação Comprovante de pagamento da taxa de inscrição Declaração do Empregador

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2007, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2006. Assinatura: _____



Carta de Apresentação e Aceitação

Esta carta **não é de apresentação obrigatória** pelos candidatos, mas se apresentada é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato:

Nome do Orientador:

1. Há quando tempo conhece o candidato?
2. Há quanto tempo trabalha com o candidato?
3. Em que condição conheceu o candidato?

() Professor () Empregador () Orientador () Outra

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual () Assiduidade no trabalho () Motivação para estudo ()
Seriiedade de propósitos () Iniciativa e criatividade no trabalho () Maturidade
Emocional () Adaptabilidade a novas situações () Liderança ()

Declaro que aceito orientar o referido candidato.

Local:

Data:

Assinatura:



Carta de Apresentação e Liberação de Funcionário

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato:

CPF:

Nome do Empregador ou Representante legal:

CPF ou CGC:

1. Há quando tempo conhece o candidato?
2. Há quanto tempo trabalha com o candidato?
3. Em que condição conheceu o candidato?

() Professor () Empregador () Orientador () Outra

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros profissionais os quais você conheceu durante sua carreira em gestão.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual () Assiduidade no trabalho () Motivação para estudo () Seriedade de propósitos ()
Iniciativa e criatividade no trabalho () Maturidade Emocional ()
Adaptabilidade a novas situações () Qualidade de liderança ()

Declaro que aceito liberar o referido candidato, se aprovado, para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local:

Data:

Assinatura:

Carimbo Institucional ou Empresarial: